

DECRETO LEGISLATIVO N. 251, DE 26 DE AGOSTO DE 2025

Ratifica Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e aprova as contas da Prefeitura Municipal, relativas ao exercício de 2023.

A PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOIS CÓRREGOS, ESTADO DE SÃO PAULO, obedecido o devido processo legislativo e após aprovação pelo Plenário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

- **Art. 1º** Fica Ratificado o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Processo TC-004341.989.23-4, exercício de 2023.
 - Art. 2° Ficam aprovadas as contas mencionadas e respectivos expedientes.
 - Art. 3° Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Dois Córregos, 26 de agosto de 2025.

ELAINE SCARPIM NAIS

Presidente